

RESOLVE:

Designar, pelo período de 90 (noventa) dias, **DANIELA DE MATOS MORALLES SANTANA**, Escrivã de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 124182023, lotado no Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS, para com prejuízo de suas funções habituais, atuar na 1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31211.07-2025).

Campo Grande, MS, 4 de setembro de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" N. 943, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **EDER DE OLIVEIRA VILELA**, matrícula n. 125293021, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 07, no período de **18/08/2025 a 09/09/2025**, em substituição ao titular **BRUNO YONAMINE DE ARANTES**, matrícula n. 468309022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 04 de setembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0945, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a EFERSON PEREIRA SANCHES, na condição de Cônjuge de ELIETE JORGE PEREIRA, matrícula n. 105809022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe C, nível 4, código 60018, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 23 de julho de 2025 (Processo n. 77/008534/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0946, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a CASSIO PAGLIOSA BRANCO, na condição de filho inválido de ROBERTO SARAIVA BRANCO, matrícula n. 48890024, aposentado no cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe G, nível 7, código 70286, da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §2º, inciso I e II, art. 45,

inciso I, art. 50-A, §1º, inciso IV, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 03 de julho de 2025 (Processo n. 77/007744/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0947, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a NEISA PEREIRA GONCALVES, na condição de Companheira de PAULO ALVES PAES DE BARROS, matrícula n. 104374023, aposentado no cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, classe B, nível 3, código 70287, da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 30 de maio de 2025 (Processo n. 77/006085/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0948, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ADELSON DOS SANTOS CARVALHO, na condição de Cônjuge de MARIA DE LOURDES MENDES CARVALHO, matrícula n. 29928021, aposentada no cargo de Professor, classe C2, nível 4, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 10 de maio de 2025 (Processo n. 77/007644/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0949, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARILENE DE ALMEIDA JERONIMO PACHE, na condição de Cônjuge de IVAR PACHE, matrícula n. 50686022, reformado no cargo de Cabo-PM, símbolo 708/CAP/6, código 40012, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 18 de junho de 2025 (Processo n. 77/006589/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0950, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a FLORA ALICE PEREYRA PAZ, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, na condição de Filha de JORGE DANIEL PAZ SOARES, matrícula n. 21931022, reformado no cargo de Terceiro Sargento-BM, símbolo 708/3SG/6, código 40039, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d", art. 9º, §1º, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso II, alínea "a", §5º, inciso II e III, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 27 de maio de 2025 (Processo n. 77/006038/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0951, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor NELIO MICHELS, matrícula n. 63133021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/8, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/138809/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/014327/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 01 de setembro de 2025, impetrado por ULISSES CESAR ALCARAS, matrícula n. 61456022, cargo: Tenente Coronel-PM, tabela salarial: 708/TCE/6, em caráter sub judice, proferida nos autos n. 0802550-91.2025.8.12.0019, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.536/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003781/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por NILTON LEONES PEREIRA, matrícula n. 59902022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para a reserva remunerada no cargo de Segundo Tenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.902/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0210, de 14 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.844, de 15 de fevereiro de 2019, página n. 48, referente a aposentadoria concedida a SILVANA SOUZA DE QUEIROZ, matrícula n. 76658022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 15/012760/2025):

ONDE CONSTA: "... APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade à servidora SILVANA SOUZA DE QUEIROZ, matrícula n. 76658021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função, Segurança e Custódia, nível V, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 35 § 1º, primeira parte e § 6º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 31/601106/2018)"

PASSE A CONSTAR: "...APOSENTAR por invalidez, com proventos integrais e paridade, a servidora SILVANA SOUZA DE QUEIROZ, matrícula n. 76658021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função, Segurança e Custódia, nível V, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 35 § 1º, segunda parte e § 6º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 31/601106/2018), em cumprimento a determinação judicial em caráter sub judice, proferida nos autos de número: 0802121-93.2021.8.12.0010 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/CJUR-AGEPREV/N.º 000193/2025- NUP: 15.012.760-2025 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**PORTARIA "P" AGESUL nº 151, de 04 de setembro de 2025.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/101.717/2019**.

EDITAL: 127/2019-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 13158 – CONTRATO DE ADESÃO: 015/2020 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COPA, COZINHA, JARDINAGEM, MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO I), PARTE INTEGRANTE DESTA ATO CONVOCATÓRIO, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕE O PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/MS.
GESTOR DO CONTRATO: ISABELLA TERENGUE DE MATTOS GERENTE - MATRÍCULA: 324581023
FISCAL DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA: DOUGLAS JERONYMO SERRA ASSESSOR – MATRÍCULA: 407660023
FISCAL SUBSTITUTO: KAIO HENRIQUE SOUZA GOMES ASSISTENTE – MATRÍCULA: 384657022

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 051, de 26 de fevereiro de 2024.

Campo Grande, 04 de setembro de 2025.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos